

4. **PRESIDENTE DA MESA:** Aláudio de Oliveira Mello Júnior. 5. **ORDEM DO DIA:** ITEM A - Alteração e Consolidação do Estatuto Social. 6. **DELIBERAÇÕES:** ITEM A: Senhores Acionistas: O Senhor presidente informou que o Núcleo de Relações com Investidores e Governança Corporativa – NURIG, propõe a alteração do Estatuto Social do Banpará e sua consolidação, conforme a seguir: a) Exclusão do parágrafo primeiro do art. 48 do Estatuto Social; b) Alteração do parágrafo primeiro do art. 21 e do inciso III do parágrafo primeiro do art. 23. Tais dispositivos passariam a ter a seguinte redação, com mudança apenas do prazo fixado de, no mínimo, 4 (quatro) anos, conforme a seguir: ARTIGO 21 - O BANPARÁ será administrado por um Conselho de Administração, eleito e destituível pela Assembleia Geral, e por uma Diretoria Colegiada, eleita e destituível pelo Conselho de Administração, nos termos deste Estatuto Social. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Colegiada serão pessoas naturais, brasileiros, residentes e domiciliados no País, cidadãos de reputação ilibada, com nível de escolaridade superior e experiência em administração de instituições financeiras, inclusive, quando empregados, o de ter exercido cargo até dois níveis hierárquicos imediatamente abaixo da Diretoria Colegiada, quer de gestão ou de assessoramento por, no mínimo, 4 (quatro) anos; ARTIGO 23 (...) PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os requisitos mínimos de experiência profissional, previstos no inciso I, poderão ser dispensados no caso de indicação de empregados do BANPARÁ para o cargo de administrador, desde que atendidos os seguintes requisitos mínimos: I - ingresso por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos; II - possuir mais de 10 (dez) anos de trabalho efetivo no BANPARÁ; I II - ter exercido cargo até dois níveis hierárquicos imediatamente abaixo da Diretoria Colegiada, quer de gestão ou de assessoramento por, no mínimo, 4 (quatro) anos. ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR - Presidente. Colocada a matéria em discussão e votação, a proposta foi aprovada à unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião às 11 horas para lavratura da Ata, após o que, reabertos os trabalhos, foi a mesma lida, achada conforme e aprovada, sendo assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelo representante legal do Acionista Controlador. Presidente (Aláudio de Oliveira Mello Júnior), pelo representante legal do Acionista Controlador (Ricardo Nasser Sefer) e pelo Secretário (Adriano Diniz Ferreira de Carvalho). ATTESTAMOS QUE O BANCO CENTRAL DO BRASIL HOMOLOGOU A DELIBERAÇÃO (CONFORME OFÍCIO 16.622/2020 - BCB/Deorf/GTREC DE 24.07.2020) E QUE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA) CERTIFICOU O REGISTRO EM DATA DE 13/08/2020, SOB O NÚMERO 20000666903 POR INTERMÉDIO DE MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS- SECRETÁRIA GERAL. INFORMAMOS, POR FIM, QUE A ÍNTEGRA DA ATA FOI PUBLICADA NO SITE (<http://www.banpara.b.br/>).

Protocolo: 634908

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
COMPANHIA ABERTA - CNPJ Nº 04.913.711/0001-08 -
NIRE 15300000114

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

DATA, HORA E LOCAL: 18 de novembro de 2020, às 10 horas, através de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos jornais Diário do Pará e no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2020. 3. **PRESENÇA:** Foi verificada a presença dos Senhores Brian Bechara Ferreira da Silva, membro do Conselho de Administração; indicado pelo COMITÊ DE GESTÃO DO PLANO PREV RENDA como representante do acionista minoritário, ICATU VANGUARD BANPARÁ PREV MUL FDO INV DO FDO INV; os senhores José Carvalho de Melo Filho e Manoel da Silva Pereira Júnior acionistas, bem assim do representante do Acionista Controlador, o Doutor Daniel Cordeiro Peracchi, Procurador do Estado do Pará. 4. **PRESIDENTE DA MESA:** Aláudio de Oliveira Mello Júnior. 5. **ORDEM DO DIA:** ITEM A - Alteração e Consolidação do Estatuto Social. 6. **DELIBERAÇÕES:** ITEM A: Senhores Acionistas: O Senhor presidente informou que o Núcleo de Relações com Investidores e Governança Corporativa – NURIG, propõe a alteração do Estatuto Social do Banpará e sua consolidação, conforme a seguir: a) Alteração textual no inciso XXXIII do art. 39 e no inciso XXIV do art. 48, os quais abordam a aprovação de transações com partes relacionadas pelo Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, passando a ter a seguinte redação conforme a seguir: ARTIGO 39 – Compete ao Conselho de Administração, dentre outras atribuições previstas nas Leis nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016, em normativos estabelecidos pelos órgãos reguladores e no seu Regimento Interno: (...) XXXI

II - aprovar transações com partes relacionadas que atingirem, em um único contrato ou em contratos sucessivos ou com o mesmo fim, no período de 01 (um) ano, os valores definidos nos normativos internos para as operações, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes; (...); ARTIGO 48 - Compete à Diretoria Colegiada, dentre outras atribuições previstas nas Leis nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016, em normativos estabelecidos pelos órgãos reguladores e no seu Regimento Interno: (...) XXIV - Aprovar transações com partes relacionadas que atingirem, em um único contrato ou em contratos sucessivos ou com o mesmo fim, no período de 01 (um) ano, os valores definidos nos normativos internos para as operações, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes. ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR - Presidente. Colocada a matéria em discussão e votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião às 11 horas para lavratura da Ata, após o que, reabertos os trabalhos, foi a mesma lida, achada conforme e aprovada, sendo assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelo representante legal do Acionista Controlador. Presidente (Aláudio de Oliveira Mello Júnior), pelo representante legal do Acionista Controlador (Daniel Cordeiro Peracchi) e pelo Secretário (Fábio

Monteiro de Oliveira). ATTESTAMOS QUE O BANCO CENTRAL DO BRASIL HOMOLOGOU A DELIBERAÇÃO (CONFORME OFÍCIO 3.129/2021 - BCB/Deorf/GTREC DE 05.02.2021) E QUE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA) CERTIFICOU O REGISTRO EM DATA DE 02.03.2021, SOB O NÚMERO 20000697749 POR INTERMÉDIO DE MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS- SECRETÁRIA GERAL. INFORMAMOS, POR FIM, QUE A ÍNTEGRA DA ATA FOI PUBLICADA NO SITE (<http://www.banpara.b.br/>).

Protocolo: 634914

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

COMPANHIA ABERTA - CNPJ Nº 04.913.711/0001-08 - NIRE 15300000114
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2020.

DATA, HORA E LOCAL: Hora e0606 de janeiro de 2020, às 10 horas, no quarto pavimento do Edifício-Sede da Instituição Financeira, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará. 2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará, respectivamente, nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2019. 3. **PRESENÇA:** Foi verificada a presença dos Senhores Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, Augusto Sergio Amorim Costa, José Carvalho de Melo Filho, Brian Bechara Ferreira da Silva e Manoel da Silva Pereira Júnior, membros do Conselho de Administração; da Senhora Genyce Pires de Amorim, representante legal da Acionista minoritária, CAFBEP - Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco do Estado do Pará S/A, bem assim do representante do Acionista Controlador, a Doutora Mahira Guedes Paiva, Procuradora do Estado do Pará, 4. **PRESIDENTE DA MESA:** Aláudio de Oliveira Mello Júnior. 5. **ORDEM DO DIA:** (A) Eleição de membro do Conselho Fiscal. 6. **DELIBERAÇÕES:** ITEM D: O representante do acionista controlador propôs o seguinte nome para compor o Conselho Fiscal, com mandato até Assembleia Geral Ordinária de 2020: MEMBRO EFETIVO: OSCARINA DE SOUZA RODRIGUES. Colocado o ITEM A em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião às 10 horas e 30 minutos para lavratura da Ata, após o que, reabertos os trabalhos, foi a mesma lida, achada conforme e aprovada, sendo assinada pelo Presidente (Aláudio de Oliveira Mello Júnior), pelo representante legal do Acionista Controlador (Mahira Guedes Paiva) e pelo Secretário (Fábio Monteiro de Oliveira). ATTESTAMOS QUE O BANCO CENTRAL DO BRASIL HOMOLOGOU A DELIBERAÇÃO (CONFORME OFÍCIO 3470/2020 - BCB/Deorf/GTREC DE 19.02.2020) E QUE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA) CERTIFICOU O REGISTRO EM DATA DE 02.07.2020, SOB O NÚMERO 20000660192, POR INTERMÉDIO DE FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR - SECRETÁRIO GERAL INFORMAMOS, POR FIM, QUE A ÍNTEGRA DA ATA FOI PUBLICADA NO SITE (<http://www.banpara.b.br/>).

Protocolo: 634897

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

COMPANHIA ABERTA - CNPJ Nº 04.913.711/0001-08 - NIRE 15300000114
EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 15 DE ABRIL DE 2020.

DATA, HORA E LOCAL: Hora e15 15 de abril de 2020, às 10 horas, no quarto pavimento do Edifício-Sede da Instituição Financeira, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará. 2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará, nos dias nos dias 13, 16 e 17 de março de 2020. 3. **PRESENÇA:** Foi verificada a presença dos Senhores Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, Diretor-Presidente, José Carvalho de Melo Filho e Brian Bechara Ferreira da Silva membros do Conselho de Administração; do Senhor José Maria Tavares Teixeira, membro do Conselho Fiscal; da Senhora Genyce Pires de Amorim, representante do acionista minoritário Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco do Estado do Pará S/A - CAFBEP; do Senhor Anderson Luiz de Menezes, representante dos Auditores Independentes, bem assim do representante do Acionista Controlador, o Doutor Daniel Cordeiro Peracchi, Procurador do Estado do Pará. 4. **PRESIDENTE DA MESA:** Aláudio de Oliveira Mello Júnior. 5. **ORDEM DO DIA:** I - Em Assembleia Geral Ordinária: (A) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras; (B) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (C) Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (A) Remuneração dos Administradores: I) Revisão da Política de Remuneração dos Administradores; II) Fixar o percentual sobre o lucro líquido, na forma do que estabelece o artigo 28, parágrafo segundo do Estatuto Social; III) Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores, na forma do artigo 152, caput da Lei nº 6.404/1976. 6. **DELIBERAÇÕES:** I - Em Assembleia Geral Ordinária: ITEM A: TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Sobre as Demonstrações Financeiras, informamos que no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Banco apresentou Patrimônio Líquido de R\$1.365.474.472,56 e Lucro Líquido de R\$324.051.731,33, equivalente a uma rentabilidade sobre seu Patrimônio Líquido de 5,1% em relação ao mesmo período do ano anterior, que representa um lucro líquido de R\$34,03 por ação. Colocado o ITEM A em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; ITEM B: DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS - do Lucro Líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 324.051.731,33, é proposta a seguinte distribuição: 5% para RESERVA LEGAL, no valor de R\$16.202.586,57; 55% para RESERVA ESTATUTÁRIA, no valor de R\$178.228.452,23 e 40% para PAGAMENTO DE DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS, no valor de R\$129.620.692,53, equivalente a R\$13,613260 bruto por ação, cabendo ao acionista controlador R\$50.174.661,27 e aos demais